



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 12/PROEG/UERR

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA SOCIAL DE EXTENSÃO À PESSOA IDOSA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR)**, no uso de suas atribuições legais e através da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), torna pública a realização de Processo para inscrições de candidatos para seleção de vagas ao **Programa Social de Extensão à Pessoa Idosa - Universidade Estadual de Roraima UERR**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de extensão tem por objetivo garantir o acesso de pessoas idosas à Universidade, numa perspectiva de educação permanente e que estimule o idoso ao desenvolvimento de atitudes na inserção social e valorização das experiências de vida, conforme **Resolução n.º 32, de 1º de julho de 2022**. Os candidatos deverão ter idade igual e superior a 60 anos e ter interesse em participar das atividades de extensão voltadas à ascensão da qualidade de vida referente ao processo de envelhecimento nos aspectos mental, físico e social. Dessa forma, o Programa visa contribuir para o desenvolvimento integral entre o sujeito e produção do conhecimento.

1.2. O Programa visa:

1. Promover o desenvolvimento integral do ser humano por meio de ações que estimulem os aspectos psicológicos, sociais, físicos, cognitivos e artísticos UERR-PROEG/NAI;
2. Possibilitar ao idoso aprofundar conhecimentos em áreas de seu interesse;
3. Propiciar a troca de experiências através de oficinas, palestras e aulas práticas;
4. Proporcionar à comunidade um espaço de capacitação, atualização, produção e disseminação do conhecimento;
5. Desenvolver atividades, considerando as perspectivas da educação continuada e a necessidade de estimular o resgate da cidadania;

2. DOS CRITÉRIOS PARA O INGRESSO

2.1 O Programa será divulgado pelo site www.uerr.edu.br

2.2 A ficha de inscrição será disponibilizada pelo link <https://forms.gle/we2RNPdmVvAEZwHd9> na página da UERR.

2.3 Serão ofertadas **20 vagas**, sendo as inscrições gratuitas;

2.4 Serão selecionados para participarem do programa os **20 primeiros inscritos**.

2.5 As aulas serão ministradas aos **sábados, no turno matutino, no horário das 08h às 12h, no Campus Boa Vista**, sito à Rua Juscelino Kubitschek, 300, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR,

2.6. Este Edital contempla Projetos de Extensão que promovem a inserção do idoso no âmbito da UERR, estimulando a transformação social e colaborando para o enriquecimento pessoal, melhoria da qualidade

de vida e obrigatoriamente enquadrando-se nas seguintes áreas: saúde; artes e cultura; conhecimento psicológico e social; **Conhecimento digital, arte e línguas.**

2.7. Serão aceitas, as inscrições, conforme as normas do “Programa **Social de Extensão à Pessoa Idosa - Universidade Estadual de Roraima UERR**”; para a primeira inscrição somente a participação de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

2.8. Serão aceitos participantes independentemente do nível de escolaridade, na modalidade de extensão, desde que sejam idosos e se enquadrem dentro do público-alvo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no site da UERR, pelo link <https://forms.gle/we2RNPdmVvAEZwHd9> no período de **11/08/2025** a **18/08/2025**, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - deste Edital, exclusivamente pela internet, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 Os resultados e demais publicações previstas neste Edital serão divulgadas no sítio eletrônico da UERR, área destinada ao NAI, devendo o candidato acompanhar no sítio todos os atos do certame.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
Data de publicação do Edital Interno	12/08/2025
Interposição de Recurso	13/08/2025
Período de Inscrição	13/08/2025 a 18/08/2025
Resultado Preliminar da Seleção	19/08/2025
Homologação do resultado	20/08/2025
Início das aulas	23/08/2025

6. DA MATRÍCULA

6.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, que estejam posicionados dentro do número de vagas, conforme subitem 2.3 do presente Edital.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso.

6.3 A matrícula dos candidatos classificados será efetivada de acordo número de vagas proposto neste edital.

6.4 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência de não matrícula de candidato classificado dentro do número de vagas, conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital – subitem 5.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

7.2 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

7.3 As informações referentes ao processo de seleção para a participação no Programa serão divulgadas no Site ou murais da Universidade.

7.4 As informações prestadas no link de inscrição <https://forms.gle/we2RNPdmVvAEZwHd9> serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR o direito de excluir do processo seletivo aquele

que não preencher o formulário do Link de inscrição de maneira completa e correta, e que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou fizer declarações falsas.

7.5 O processo de seleção só terá validade para **turma com início no 2º semestre de 2025**.

7.6. Endereço para correspondências e informações: Sala do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade do Estado de Roraima – UERR, *Campus* Boa Vista, a Rua Juscelino Kubitscheck, 300, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, e-mail: nai@uerr.edu.br

(assinatura eletrônica)

EVERALDO BARRETO DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 12/08/2025, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18675953** e o código CRC **01D28213**.